PORTARIA CFO-SEC-41, de 29 de março de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 07 de abril de 2010, os Conselheiros-Federais Outair Bastazini e Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de março 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE